UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Ciências Humanas.
Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 29/2019

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto *Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **119/2019**

b) No item **VIII - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**, onde respectivamente se lê: "7– Divulgação dos resultados da primeira fase: 06/09/2019", leia-se "7– Divulgação dos resultados da primeira fase: **16/09/2019**";

c) No item **VIII - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**, onde respectivamente se lê: "10- Divulgação dos resultados da análise dos recursos: 03/09/2019", leia-se: "10- Divulgação dos resultados da análise dos recursos: **23/09/2019**";

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Profa. Dra. Juliane Conceição Primon Serres

COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **JULIANE CONCEICAO PRIMON SERRES**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrim**, em 27/08/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Coordenador, Coordenação de Pesquisa**, em 27/08/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, **Vice-Reitor**, em 27/08/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro

de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0675934** e o código CRC **327337A7**.

Referência: Processo nº 23110.031873/2019-31 SEI nº 0675934